

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 01, de 07 de janeiro de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo Q3-II de hidrômetro, marca ARAD, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1. Fabricantes :

1.1.1 ARAD LTD. DALIA.

Endereço: 19239 Doar Dalia – Israel

1.1.2 ARAD DO BRASIL LTDA

Endereço: Rua B, Quadra 04, lote 25 , Distrito Industrial – Estância - Sergipe.

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe “B”, multijato, magnético.

1.3 Vazão nominal : 1,5 m³/h.

1.4 Diâmetros nominais : DN 15 e DN 20.

1.5 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 1 (um) cilindro ciclométrico e 3 (três) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 99 999 m³.

1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 50° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 006245/01.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “**SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--**” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista lateral.

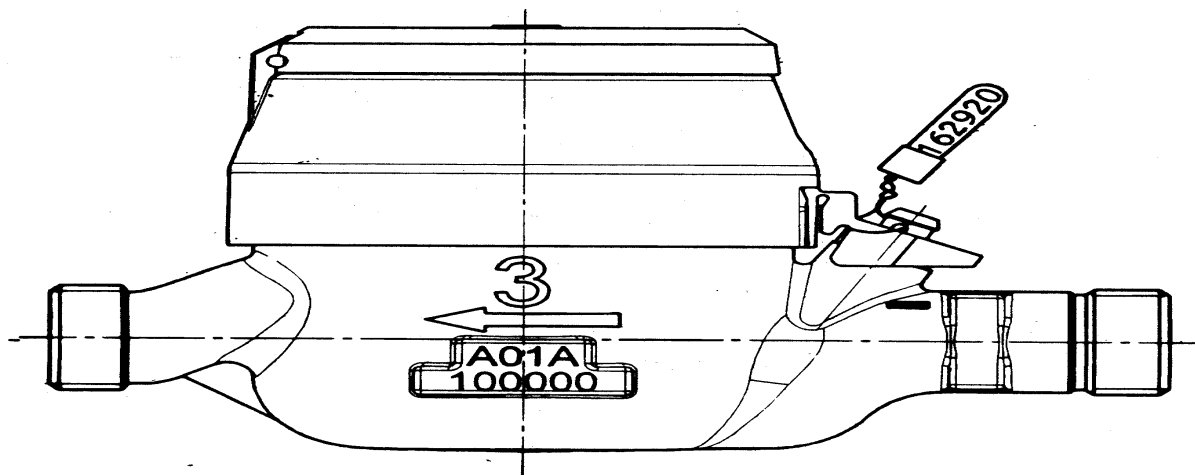
6.2 Vista de planta e marca de selagem.

6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR :

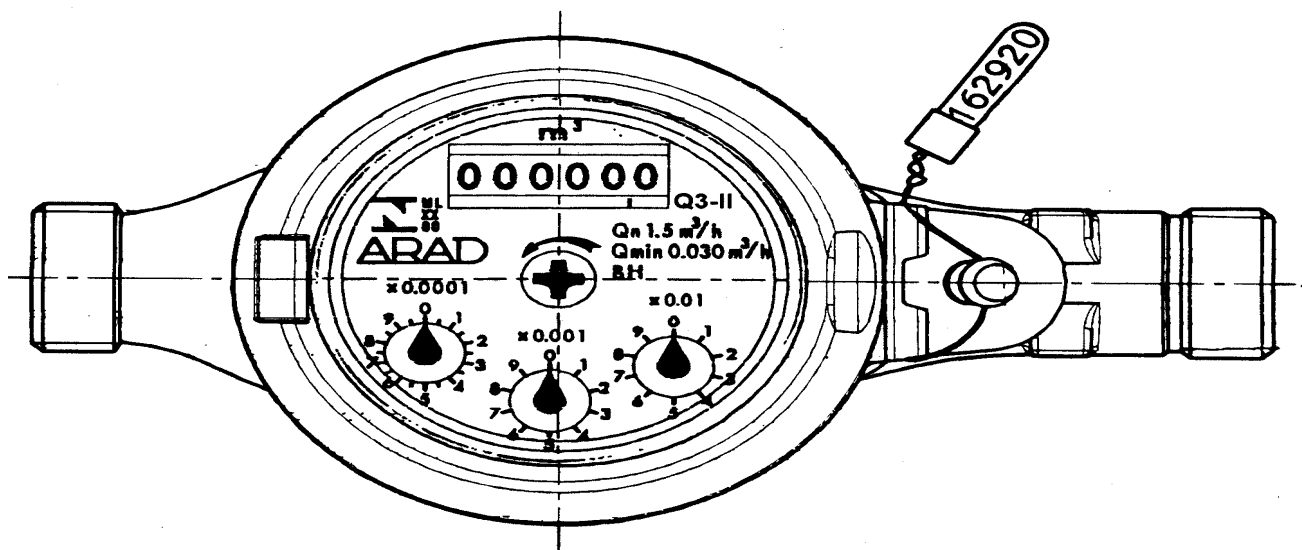
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 001 DE 07 DE janeiro DE 2002

	FABRICANTE: ARAD LTD. DALIA E ARAD DO BRASIL LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA LATERAL	ESCALA:
	MODELO Q3-II - Q _n 1,5 m ³ /h – DN 15/20	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 001 DE 07 DE janeiro DE 2002



FABRICANTE: ARAD LTD. DALIA E ARAD DO BRASIL LTDA

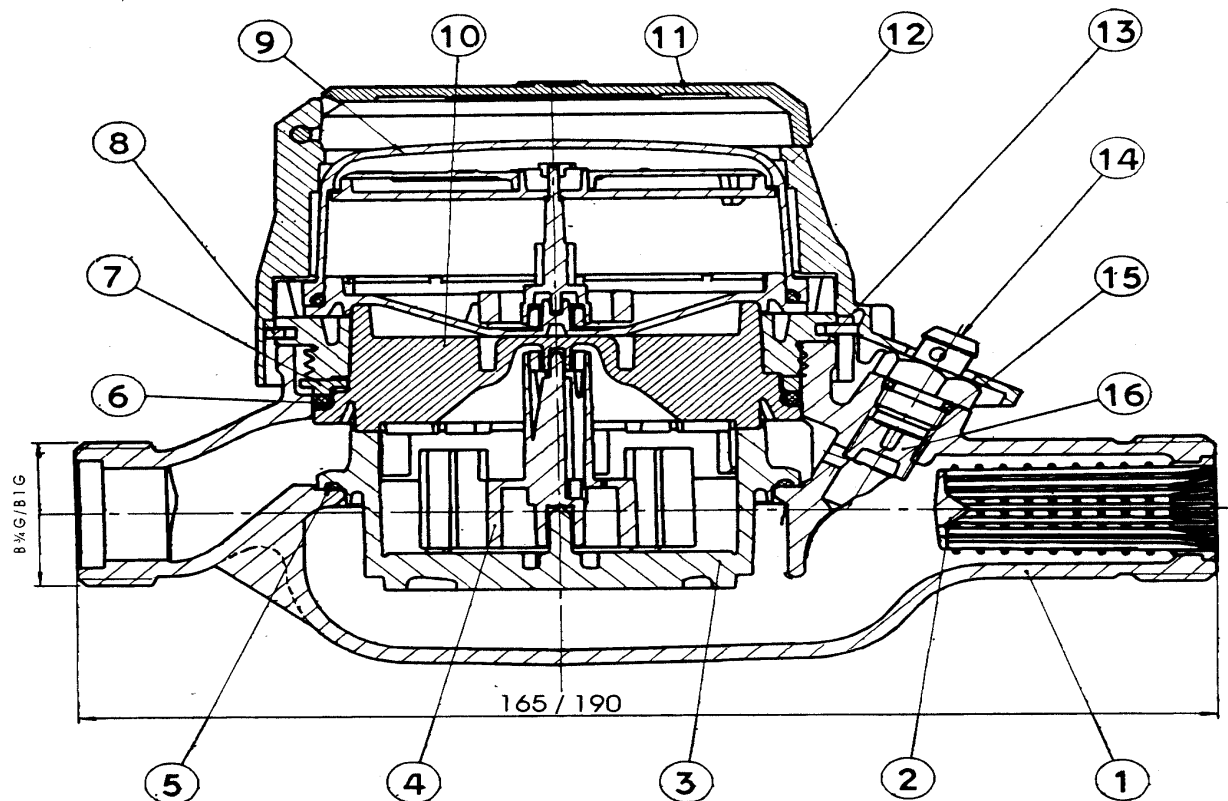
VISTA DE PLANTA E MARCA DE SELAGEM

MODELO Q3-II - Qn 1,5 m³/h – DN 15/20

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 001 DE 07 DE janeiro DE 2002



FABRICANTE: ARAD LTD. DALIA E ARAD DO BRASIL LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA

ESCALA:

MODELO Q3-II - Qn 1,5 m³/h – DN 15/20

ANEXO:
03